

PORTARIA Nº 02/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Genivaldo Santana da Costa**, matrícula nº 4480, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/03/2011 a 01/03/2016**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 01/04/2019 a 29/06/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201838489, de 04/12/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 09 / 01 / 19DF
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>09 / 01 / 19</u>
<u>DF</u> Servidor / matrícula GEAPE SGP/ALMT

